



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 364 , DE 19 DE ABRIL DE 2017

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o teor dos fatos relatados no Processo Administrativo nº 08191.022581/2017-07;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 143 e seguintes da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

**CONSIDERANDO** que é dever do servidor cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora **GIOVANA CARVALHO GONDIM COELHO**, ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO, matrícula nº 4188, para integrar, na qualidade de presidente, a Sindicância instituída pela Portaria PGJ Nº 335, de 6 de abril de 2017, em substituição à servidora **IAMI MARTINS BARBOSA**, ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO, matrícula nº 3631.

Parágrafo único. A substituição dos integrantes da comissão somente ocorrerá em situações excepcionais, desde que haja justificativa fundamentada da Chefia Máxima da Unidade de lotação do servidor e autorização expressa da Procuradora-Geral de Justiça.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**LEONARDO ROSCOE BESSA**

ECBAG/CGAB/PGJ 19/ABR/2017 16:25 4120134

*Aline Lemos 3273-1*  
Publicada em 20 / 04 / 17  
Esta cópia confere com o original